02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR ODAIR ALVES DINIZ - PSDC

PROJETO DE LEI Nº 031 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua José Raimundo de Araújo a artéria com Código de Logradouro nº 01043-0, situada no Loteamento Silvino Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 27 de abril de 2015.

APROVADO EM:
25 / 05 / 2015

ODAIR ALVEZ DINIZ
Vereador - PSDC

RECEBIDO
Em 29 / 04 / 2015
As 18:00 horas

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 04 / 05 / 2015

APROVADO EM:
/ /

SEM EFEITO

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 05/08/2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 031/2015
Autor: Vereador Odair Alves Diniz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 05 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Ciência dos vereadores em 27/05/2015, conforme subscrições. Exceto Mara Costa, ciente em 29.05.2015

Projeto de Lei nº 031/2015
Autoria: Odair Alves Diniz

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do nome "Silvino" por "Severiano" no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que não há, na localidade referida, o loteamento "Silvino Alves dos Santos" e sim o "Severiano Alves dos Santos" ao qual pertence o Código de Logradouro descrito.

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO a artéria com Código de Logradouro nº 01043-0, situada no Loteamento Severiano Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de maio de 2015.

27/05/15

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ciente 27/05/2015

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

Ciente: 29/05/2015 Mara R. Costa.

27.05.2015

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

27.05.15

Certifico que, nesta data, 03/06/2015, foi encaminhado autógrafo nº 024/2015 à Prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 024/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 031/2015
Autoria: Vereador Odair Alves Diniz
Aprovado em 25/05/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 03/06/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4784/15
Assinatura

Projeto aprovado sem emendas, mas com a seguinte alteração efetivada pela Comissão de Justiça e Redação na redação final: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do nome "Silvino" por "Severiano" no Art. 1°, tendo em vista o erro manifesto, já que não há, na localidade referida, o loteamento "Silvino Alves dos Santos" e sim o "Severiano Alves dos Santos" ao qual pertence o Código de Logradouro descrito.

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO a artéria com Código de Logradouro nº 01043-0, situada no Loteamento Severiano Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

Certifico que, nesta data, 29/06/2015, deu-se ciência ao autor acerca do resultado deste PL nº 031/2015 através do memorando nº 030/15 - SCM. Ana Santana - Estagiária do IEL

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Arquivado. 29/06/2015